



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

PROJETO DE LEI Nº.896/2025

Atendendo ao OF/SEMUS/PMB nº.411/2024, Processo nº. 000003387/2024 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, passamos a apresentar o impacto orçamentário-financeiro para o exercício corrente e para os dois exercícios subsequentes:

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à realização de despesa de caráter continuado, considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual.

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

FINALIDADE: Pagamento de Adicional de Insalubridade aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, com referência a Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022. Art. 198, § 10.

JUSTIFICATIVA: O Impacto visa demonstrar condições orçamentárias e financeiras do exercício em curso e nos dois exercícios subsequentes, de acordo com a previsão orçamentária e suporte financeiro alocado em suas respectivas fontes de recursos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Lei Orçamentária Anual prevê dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes do Projeto de Lei, podendo surgir à necessidade de abertura de crédito adicional suplementar para reforçar o saldo das dotações orçamentárias caso a despesa ultrapasse o limite orçado.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: Apurada na forma da LC 101/2020 no seu Art. 2º, inciso IV, considera-se a RCL o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, sendo base para apuração dos limites de gastos com pessoal.

COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL – (ÚLTIMOS MESES (JUNHO/25 A DEZEMBRO/2025))

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Fonte: RREO – Anexo III- Dem. da R.C.L.)	81.560.502,46	



Prefeitura Municipal de Brejetuba

TOTAL GASTO COM PESSOAL (Fonte: RGF – Anexo I- Dem. de Gastos com Pessoal)	25.208.876,25	30,91%
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III, ART. 20 DA LRF)	44.042.671,33	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	41.840.537,76	51,30%
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO ART. 59 DA LRF)	39.638.404,20	48,60%

METODOLOGIA DE CÁLCULO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

CRESCIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO EXERCÍCIO DE 2024

(RCL 2023 / RCL 2024)

(R\$ 65.726.460,75 / R\$ 78.094.949,96)

18,81812753%

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2025

(RCL 2025 R\$ 81.560.502,46)

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2026

(RCL 2025 * PIB = 2,00%)

(R\$ 79.656.848,95*2,00%)

R\$ 83.191.712,50

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2027

(RCL 2026 * PIB = 2,00%)

(R\$ 81.249.985,93* 2,00%)

R\$ 84.855.546,75

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – PROJETO DE LEI Nº. 896/2025

ESPECIFICAÇÃO	EXERC./2025 (6 Meses)	EXERC./2026 (12 Meses)	EXERC./2027 (12 Meses)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	81.560.502,46	83.191.712,50	84.855.546,75
IMPACTO	59.300,00	117.252,51	127.360,48
PERCENTUAL SOBRE A RCL	0,07270676%	0,14094253%	0,15009093%

Nota: O resultado apurado em 2025 representa período julho a dezembro de 2025 enquanto que para os dois exercícios subsequentes estão sendo considerados 12 (doze) meses acrescido de 5,00% (cinco por cento) de reajuste.

PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO DE 2025	EXERCÍCIO DE 2026	EXERCÍCIO DE 2027
-----------	-------------------	-------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Brejetuba

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	81.560.502,46	83.191.712,50	84.855.546,75
PROJEÇÃO DE GASTOS TOTAIS C/ PESSOAL COM O AUMENTO PROPOSTO	26.387.392,75	29.912.222,76	31.407.833,88
% GASTO C/ PESSOAL A SER COMPROMETIDO.	32,35%	35,95%	37,01%

Nota: O Adicional de Insalubridade para 2025 foi calculado referente ao período de julho a dezembro de 2025, e para os dois exercícios subsequentes (2026 e 2027) estão sendo considerado um reajuste estimado de 5,00% (cinco por cento).

Necessário informar que o percentual de obrigações patronais aplicado para 2025 corresponde a 12% (doze por cento), enquanto que para o ano de 2026 é de 16% (dezesesseis por cento) e para o ano de 2027 é de 20% (vinte por cento).

CONSIDERAÇÕES E/OU RESSALVAS:

A título de informação, destaca-se que excedendo a 95% do limite disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 terá por consequência as seguintes implicações:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – na Esfera Municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;



Prefeitura Municipal de Brejetuba

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, caso posteriormente seja ultrapassado o percentual permitido de 54% no Poder Executivo, as seguintes medidas deverão ser tomadas:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (Lei Complementar nº 101/2000)

Art. 169 da C.F - A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Constituição Federal)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e:

X - **a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de** que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual**, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Brejetuba/ES, 30 de junho de 2025.


Levi Marques de Souza
Prefeito de Brejetuba-ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

LEVI MARQUES DE SOUZA, Prefeito do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei nº. 895/2025 para pagamento de Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, com referência a Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022, Art. 198, § 1º., DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Declaro que a execução da ação acima referida, não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brejetuba/ES, 30 de junho de 2025.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba-ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		SERVIDOR	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE %	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL (6 Meses)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS 12%	TOTAL IMPACTO
MATRÍCULA											
871/0		ANGELITA DE ABREU	3.557,17	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6314/0		CHEIVA APARECIDA DE PALA	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5068/0		DEIR D'ÁVILA CORREA	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5070/0		ELIZABETE ANIBAL STOFFE MARTINS	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6366/0		ERINEUZA ROBERTO DE SOUZA	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6312/0		ESTEFANIA FERREIRA AMOIM	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6317/0		FABIANA GONÇALVES DA CUSTA	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6313/0		FABÍOLA DA SILVA MARTINI PHOTO	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5087/0		GERALDA MARIANA DAMAIO	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6415/0		JOCUNDA STOFFEL DE LIMA/COCO	3.158,67	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
1138/0		JOSELI PEISINO VIANNA	3.487,39	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6572/0		JOSIANE FABRÍCIO PRAXEDS	3.096,70	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6645/0		JULIANA DE PAULA SOUZA	3.036,00	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
997/0		JUNIA VIEIRA BATISTA	3.557,17	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6574/0		KEZIA GONÇALVES RAIMUNDO LUCIANO	3.096,70	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6319/0		LAIS MARIANO DAMAZIO	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5777/0		LENEDIR QUIRINO DIAS	3.419,03	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6578/0		LETÍCIA MARIA DA SILVA	3.096,70	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5074/0		LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5075/0		LUSMAR RIBEIRO ZAMBON	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5239/0		LUZINETE DIAS PILON ZAMBIOM	3.557,17	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5076/0		MARIA APARECIDA DA SILVA	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6316/0		MARIA APARECIDA NEVES	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5079/0		MARLENE FERREIRA DE SOUZA	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
8723/0		MARSILENE MARIA DOS AIJOS	3.419,03	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6310/0		NATÁLIA JOSÉ TEIXEIRA DESALES	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5097/0		NICEIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6318/0		PATRICIA DA SILVA	3.221,83	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6573/0		PAULA SOUZA OLIVEIRA CIBRAL	3.096,70	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
1136/0		ROSIMAR DA PENHA DOS SANTOS	3.487,39	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5779/0		ROZANGELA JOANA MARTINS LAIA	3.419,03	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5084/0		SONIA ROZENI LOURENÇO	3.628,31	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5207/0		VALDIRENE GOMES DA SILVA ZUCON	3.557,17	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
TOTAL			111.693,28	62.700,00		6.270,00	37.620,00	6.270,00	2.089,79	5.517,57	51.497,37
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS		SERVIDOR									
MATRÍCULA											
5062/0		IZAIAIS RODRIGUES BRAGANÇA	3.557,16	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6412/0		KARINA PERILLO SIQUEIRA	3.158,60	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
6647/0		KAROLAYNE PEREIRA ORLANDO	3.036,00	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5064/0		MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3.557,16	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
5061/0		ROGINERIO DIAS PIMENTA	3.557,16	1.900,00	10	190,00	1.140,00	190,00	63,33	167,20	1.560,53
TOTAL			16.866,08	9.500,00		950,00	5.700,00	950,00	316,64	836,00	7.802,63

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2026

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
MATRÍCULA	SERVIDOR	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE %	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL (12 Meses)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS 16%	TOTAL IMPACTO
871/0	ANGELITA DE ABREU	3.557,17	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6314/0	CHEIVA APARECIDA DE PAULA	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5068/0	DEIR D'ÁVILA CORREA	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5070/0	ELIZABETE ANIBAL STOFFE MARTINS	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6366/0	ERINEUZA ROBERTO DE SOUZA	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6312/0	ESTEFANIA FERREIRA AMORIM	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6317/0	FABIANA GONÇALVES DA COSTA	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6313/0	FABÍOLA DA SILVA MARTINS PIOTO	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5087/0	GERALDA MARIANA DAMAZIO	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6415/0	JOCUNDA STOFFEL DE LIMA COCO	3.158,67	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
1138/0	JOSELI PEISINO VIANNA	3.487,39	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6572/0	JOSIANE FABRÍCIO PRAXEES	3.096,70	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6645/0	JULIANA DE PAULA SOUZA	3.036,00	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
997/0	JUNIA VIEIRA BATISTA	3.557,17	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6574/0	KEZIA GONÇALVES RAIMUNDO LUCIANO	3.096,70	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6319/0	LAIS MARIANO DAMAZIO	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5777/0	LENEDIR QUIRINO DIAS	3.419,03	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6578/0	LETÍCIA MARIA DA SILVA	3.096,70	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5074/0	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5075/0	LUSMAR RIBEIRO ZAMBOJI	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5239/0	LUZINETE DIAS PILON ZANBOM	3.557,17	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5076/0	MARIA APARECIDA DA SILVA	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6316/0	MARIA APARECIDA NEVES	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5079/0	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
8723/0	MARSILENE MARIA DOS ANJOS	3.419,03	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6310/0	NATÁLIA JOSÉ TEIXEIRA D'SALES	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5097/0	NICEIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6318/0	PATRÍCIA DA SILVA	3.221,83	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6573/0	PAULA SOUZA OLIVEIRA GIBRAL	3.096,70	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
1136/0	ROSIMAR DA PENHA DOS SANTOS	3.487,39	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5779/0	ROZANGELA JOANA MARTINS LAIA	3.419,03	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5084/0	SONIA ROZENI LOURENÇO	3.628,31	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5207/0	VALDIRENE GOMES DA SILVA ZUCON	3.557,17	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
TOTAL		111.693,28	65.835,00		6.583,50	79.002,00	6.583,50	2.194,28	14.044,76	101.824,55
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS										
MATRÍCULA	SERVIDOR	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE %	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL (12 Meses)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS 16%	TOTAL IMPACTO	
5062/0	IZAÍAS RODRIGUES BRAGINÇA	3.557,16	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6412/0	KARINA PERILIO SIQUEIRA	3.158,60	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
6647/0	KAROLAYNE PEREIRA ORLANDO	3.036,00	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5064/0	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3.557,16	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
5061/0	ROGINERIO DIAS PIMENTA	3.557,16	1.995,00	10	199,50	2.394,00	199,50	66,49	425,60	3.085,59
TOTAL		16.866,08		997,50	11.970,00	997,50	332,47	2.127,99		15.427,96

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2027

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE										
MATRÍCULA	SERVIDOR	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE %	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL (12 Meses)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS 20%	TOTAL IMPACTO
871/0	ANGELITA DE ABREU	3.557,17	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6314/0	CHEIVA APARECIDA DE PAULA	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5068/0	DEIR D'ÁVILA CORREA	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5070/0	ELIZABETE ANIBAL STOFER MARTINS	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6366/0	ERINEUZA ROBERTO DE SOUZA	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6312/0	ESTEFANIA FERREIRA AMORIM	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6317/0	FABIANA GONÇALVES DA COSTA	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6313/0	FABÍOLA DA SILVA MARTINS PIOTO	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5087/0	GERALDA MARIANA DAMAZIO	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6415/0	JOCUNDA STOFFEL DE LIMA COCO	3.158,67	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
1138/0	JOSELI PEISINO VIANNA	3.487,39	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6572/0	JOSIANE FABRICIO PRAXESES	3.096,70	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6645/0	JULIANA DE PAULA SOUZA	3.036,00	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
997/0	JUNIA VIEIRA BATISTA	3.557,17	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6574/0	KEZIA GONÇALVES RAIMUNDO LUCIANO	3.096,70	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6319/0	LAIS MARIANO DAMAZIO	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5777/0	LENEDIR QUIRINO DIAS	3.419,03	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6578/0	LETÍCIA MARIA DA SILVA	3.096,70	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5074/0	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5075/0	LUSMAR RIBEIRO ZAMBOI II	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5239/0	LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM	3.557,17	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5076/0	MARIA APARECIDA DA SILVA	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6316/0	MARIA APARECIDA NEVES	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5079/0	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
8723/0	MARILENE MARIA DOS ANJOS	3.419,03	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6310/0	NATÁLIA JOSÉ TEIXEIRA D'SALES	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5097/0	NICEIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6318/0	PATRÍCIA DA SILVA	3.221,83	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
6573/0	PAULA SOUZA OLIVEIRA CIBRAL	3.096,70	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
1136/0	ROSIMAR DA PENHA DOS SANTOS	3.487,39	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5779/0	ROZANGELA JOANA MARTINS LAIA	3.419,03	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5084/0	SONIA ROZENI LOURENÇO	3.628,31	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
5207/0	VALDIRENE GOMES DA SILVA ZUCON	3.557,17	2.094,75	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59
TOTAL		111.693,28	69.126,75		6.912,68	82.952,10	6.912,68	2.303,99	18.433,75	110.602,52
CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS										
MATRÍCULA	SERVIDOR	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE %	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR ACRESCIDO ANUAL (12 Meses)	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	INSS 20%	TOTAL IMPACTO	
5062/0	IZAIAS RODRIGUES BRAGANÇA	3.557,16	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59	
6412/0	KARINA PERILIO SIQUEIRA	3.158,60	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59	
6647/0	KAROLAYNE PEREIRA ORLANDO	3.036,00	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59	
5064/0	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3.557,16	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59	
5061/0	ROGINERIO DIAS PIMENTA	3.557,16	10	209,48	2.513,70	209,48	69,82	558,60	3.351,59	
TOTAL		16.866,08		1.047,38	12.568,50	1.047,38	349,09	2.792,99	16.757,96	